



Termo de Referência – IABS PRS-AMA CAM-025/2024

Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a Coordenação Executiva de Campo do Projeto Rural Sustentável – Amazônia.

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.

Descrição Resumida do Projeto: Este projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza, a partir do fortalecimento de cadeias de valor agroextrativistas sustentáveis. Dentre suas atividades e objetivos, o projeto desenvolve ações de consolidação destas cadeias e mercados, baseadas na valorização e agregação de valor de produtos amazônicos; fortalecimento de organizações socioprodutivas locais; ações formativas e de capacitação; assistência técnica, pesquisa e aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, e ao mesmo tempo, gerem renda e promovam o valor socioeconômico e produtivo destes recursos. Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais e agroextrativistas, investindo em atividades que melhorem qualitativamente toda a cadeia produtiva, concentradas em três atividades principais:

- i. Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores e agroextrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;
- ii. Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;
- iii. Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).

Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.



OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos para a coordenação, assistência na execução, acompanhamento e gerenciamento das atividades de campo; das ações de articulação institucional nos estados; das equipes de campo alocadas nos estados de atuação do Projeto; e realização do planejamento das atividades nos estados, conforme Regulamento Operacional do Projeto.

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O custeio se dará por meio da Cooperação Técnica Não-Reembolsável BR-T1462– Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II– Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia BR-T1462 (PRS - Amazônia).

Componente 1 - Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis.

Indicador 1.1 – 15 Planos de Negócios de OSPs construídos

Conjunto de atividades 1.1.2 – Construção dos Planos de Negócios (Atividades 1.1.2.C, 1.1.2.F, 1.1.2.G)

Indicador 1.2 – 15 OSPs assistidas com ATO e Benefícios Coletivos - BCs

Conjunto de atividades 1.2.1 – Execução de ações de Assistência Técnica Organizacional - ATO (Atividades 1.2.1.C, 1.2.1.F, 1.2.1.G)

Conjunto de atividades 1.2.2 – Benefícios Coletivos - BCs (Atividades 1.2.2.C, 1.2.2.D)

Indicador 1.3 – 600 famílias recebendo assistência técnica (ATER)

Conjunto de atividades 1.3.2 – Execução de ações de ATER (Atividades 1.3.2.D, 1.3.2.G, 1.3.2.H)

Indicador 1.4 – 3 workshops estaduais de integração dos diagnósticos e Planos de Negócios de OSPs

Conjunto de atividades 1.4.1 – Seminários/Oficinas de Planos de Negócios (Atividade 1.4.1.A)

Indicador 1.5 – 75 Dias de Campo realizados

Conjunto de atividades 1.5.1 – Dias de Campo - DCs (Atividades 1.5.1.B, 1.5.1.C)

Indicador 1.6 – 38 oficinas de empoderamento social realizadas (Famílias e Lideranças)

Conjunto de atividades 1.6.1 – Empoderamento social: Oficina das famílias (Atividades 1.6.1.A, 1.6.1.C)

Conjunto de atividades 1.6.2 – Empoderamento social: Curso de Lideranças de OSPs (Atividades 1.6.2.A, 1.6.2.C)

Indicador 1.7 – 3.000 produtores(as) participando de sessões de capacitação (DCs, Capacitação, treinamento, seminários); **Indicador 1.8** – 240 ATECs participando de sessões de capacitação (DCs, Capacitação, treinamento, seminários); **Indicador 1.9** – 1.320 gestores públicos, lideranças, pesquisadores participando em sessões de capacitação (DCs, Capacitação, treinamento, seminários)



Conjunto de atividades 1.7/1.8/1.9.3 – Ensino à Distância - EaD (Atividade 1.7/1.8/1.9.3.B)

Conjunto de atividades 1.7/1.8/1.9.4 – Cursos práticos presenciais (Atividades 1.7/1.8/1.9.4.A, 1.7/1.8/1.9.4.C, 1.7/1.8/1.9.4.D)

Conjunto de atividades 1.7/1.8/1.9.6 – Seminários gestores públicos e outros atores (Atividade 1.7/1.8/1.9.6.A)

Conjunto de atividades 1.7/1.8/1.9.7 – Mestrado profissional (Atividades 1.7/1.8/1.9.7.D, 1.7/1.8/1.9.7.E)

Indicador 1.10 – 3 missões técnicas e de intercâmbio realizadas

Conjunto de atividades 1.10.1 – Missões técnicas e de integração (Atividades 1.10.1.A, 1.10.1.B, 1.10.1.C)

Indicador 1.11 – 3 estudos em certificações, instrumentos financeiros, creditícios, fiscais e pagamento por serviços ambientais

Conjunto de atividades 1.11.1 – Estudo e ações de certificações (Atividade 1.11.1.G)

Conjunto de atividades 1.11.2 – Estudo e ações de incentivos (Atividade 1.11.2.G)

Indicador 1.12 – 12 Workshops de disseminação dos incentivos financeiros e não financeiros realizados

Conjunto de atividades 1.12.1 – Seminários/Oficinas de Certificações (Atividade 1.12.1.B)

Conjunto de atividades 1.12.2 – Seminários/Oficinas de Incentivos (Atividade 1.12.1.B)

Indicador 1.15 – 6 comitês técnicos estabelecidos

Conjunto de atividades 1.15.1 – Comitês Técnicos (Atividades 1.15.1.A, 1.15.1.B)

Componente 2 – Desenvolvimento de mercado

Indicador 2.1 – 6 Planos de Fortalecimento das cadeias produtivas construídos

Conjunto de atividades 2.1.1 – Planos de Fortalecimento das Cadeias Produtivas alvo do projeto (Atividades 2.1.1.E, 2.1.1.H, 2.1.1.I)

Conjunto de atividades 2.1.2 – Planos de Fortalecimento das Cadeias Produtivas alvo do projeto: Seminários e oficinas de divulgação (Atividade 2.1.2.C)

Indicador 2.2 – 1 Estudo de Mercado construído e 6 eventos de disseminação realizados

Conjunto de atividades 2.2.1 – Estudo de Mercados (Atividades 2.2.1.E, 2.2.1.H, 2.2.1.I)

Conjunto de atividades 2.2.2 – Estudo de Mercado - Seminários e oficinas (Atividade 2.2.2.C)

Conjunto de atividades 2.2.3 – Estudo de Mercado - Realização de ações de promoção e divulgação de produtos (Atividade 2.2.3.C)

Componente 3 – Gestão e Disseminação de Conhecimento

Indicador 3.1 – 1 Seminário internacional de disseminação de conhecimento em cadeias



produtivas sustentáveis amazônicas (Seminário Final)

Conjunto de atividades 3.1.1 – Seminário Internacional de Disseminação de Conhecimentos (Atividade 3.1.1.E)

Indicador 3.2 – 12 estudos (pesquisas direcionadas) em projetos de inovação desenvolvidos (produto/clima)

Conjunto de atividades 3.2.2 – Edital de Inovação com foco em sociobioeconomia, economia circular e agregação de valor aos produtos sustentáveis amazônicos (Atividade 3.2.2.C)

Indicador 3.3 – 1 Prêmio de Boas Práticas realizado - 10 Boas Práticas premiadas

Conjunto de atividades 3.3.2 – Prêmio de Boas Práticas de Desenvolvimento Sustentável das Cadeias de Valor do Bioma Amazônico no âmbito do projeto (Atividades 3.3.2.D, 3.3.2.E, 3.3.2.H)

ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do projeto. Atividades previstas:

1. Participar das reuniões de alinhamento com a equipe do projeto e outras que se fizerem necessárias, de acordo com as orientações da equipe de coordenação do projeto;
2. Coordenar as atividades de campo, incluindo visitas técnicas, eventos nos estados e acompanhamento de ações de assistência técnica, tendo em consideração o uso de metodologias participativas;
3. Coordenar a organização de reuniões, missões e outras atividades correlatas;
4. Coordenar o fornecimento de documentos e informações ao BID acerca das ações do Projeto relativas às ações de campo executadas nos estados;
5. Coordenar as equipes estaduais (Coordenadores Estaduais e Monitores Locais) no acompanhamento de todas as ações desenvolvidas nos estados e microrregiões, assegurando a adequada articulação com as demais equipes do projeto envolvidas;
6. Elaborar relatórios e resumos periódicos relacionados à coordenação das ações de campo;
7. Analisar e sistematizar as informações sobre a evolução das metas e atividades do projeto;
8. Coordenar os processos de articulação institucional nos estados;
9. Planejar, organizar, realizar a gerência executiva e sistematizar as atividades do projeto desenvolvidas nos estados.



PRODUTOS E PAGAMENTO		
Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Plano de Trabalho com a descrição da metodologia a ser utilizada para organização e sistematização de informações relevantes, e cronograma de atividades.	1/18	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/18	2 ao 18
TOTAL		
R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) pagos em 18 parcelas, nos valores de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega dos produtos estabelecidos acima.		
RESPONSABILIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades. • Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros. • Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados. • Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto. • Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto. • Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS. • Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas. • Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica. • Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato. 		



PRÉ-REQUISITOS

Experiência mínima de 03 (três) anos em projetos de desenvolvimento rural e na coordenação de equipes.

Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.

Desejável pós-graduação nas áreas de Ciências Agrônômicas, Ambientais e/ou relacionadas à sustentabilidade e desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis e cadeias produtivas sustentáveis na Amazônia, além de conhecimento da língua inglesa.

Serão valorizadas experiências profissionais nas regiões de atuação do PRS - Amazônia. Preferencialmente, experiências vinculadas aos seguintes temas: cadeias produtivas (cacau, açaí, castanha do Brasil, pirarucu de manejo, café e peixes redondos), bioeconomia, desenvolvimento de mercados locais e trabalhos em campo com Organizações Socioprodutivas.

Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS;
- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS - Brasília-DF, quando requerido pela coordenação do projeto.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.



Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Geral do projeto.

Período de Vigência do contrato: julho/2024 a dezembro/2025 (18 meses)

Data: 12 de junho de 2024